



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1993 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

PORTARIA – FAFIA Nº 010/2020

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.625/2017 de 03 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do ES contidas na Instrução Técnica Conclusiva 02956/2020 - Processo: 12343/2019-9;

CONSIDERANDO as determinações para a adoção de medidas administrativas para apurar a responsabilidade pelos valores pagos pela entidade de juros de mora e multas, decorrentes dos atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias de 2009 a 2020 devidas ao Regime Geral de Previdência;

RESOLVE

Art. 1º Criar Comissão para apurar os valores de juros de mora e multas decorrentes de atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias e apontar responsabilidades.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para compor a comissão a saber:

- Adriana Pereira dos Santos
- Leandro Lino de Oliveira
- Rosane Maria Souza dos Santos - Presidente

Art. 3º Ficam o Setor de Contabilidade e a Assessoria Jurídica, incumbidos de fornecer todas as informações e dar o apoio necessário para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 17 de agosto de 2020.


Vera Lucia Miranda Vailant
Diretora da FAFIA

Vera Lucia Miranda Vailant
Diretora FAFIA
Decreto 10 625/2017